D.O.E.

Edição 202
Sexta-feira
04 de Agosto de 2023
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/SMF/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS NA EXPO CAMBUCI 2023

EXPO CAMBUCI 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público o presente Edital de chamamento público para organização e numeração dos espaços utilizados para exploração dos **ESTACIONAMENTOS NA EXPO CAMBUCI 2023.**

1- DO OBJETO

1.1- O presente edital tem como objeto a organização e o credenciamento dos interessados em explorar espaços destinados a estacionamentos na **EXPO CAMBUCI 2023**, que será realizada em Cambuci, no Parque de Exposições Gumercindo Teixeira de Carvalho, entre os dias 06 e 10 de setembro de 2023.

2– DAS CONDIÇÕES

2.1 — Poderão participar desta chamada Pública pessoas físicas que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

3 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1— Todos os interessados em participar da seleção deverão protocolar seus pedidos no **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA** endereçado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** no período de **04/08** a **21/08 de 2023**, no horário de funcionamento da Prefeitura, das **9:00 às 15:00 horas**;

3.2 – Os interessados deverão anexar no ato do protocolo, cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Comprovante de Residência);

3.3 – Os interessados **DEVERÃO** apontar, no ato do requerimento, o endereço onde pretendem utilizar para o respectivo estacionamento;

3.4 - É absolutamente **PROIBIDA A TRANSFERÊNCIA, CESSÃO OU SUBLOCAÇÃO DO ESPAÇO**, sob pena de cancelamento do direito ao espaço destinado o estacionamento, pois tal atitude será interpretada como fraudulenta, impedindo a municipalidade de alcançar o objetivo ora intentado, qual seja, organizar os espaços de forma a controlar as atividades envolvendo a **EXPO CAMBUCI 2023**, sobretudo na organização do **TRÂNSITO DA CIDADE**.

4 - DA CONTRAPARTIDA

4.1 — Os interessados deverão **APENAS** providenciar os respectivos protocolos com cópias da documentação ora exigida, **NÃO HAVENDO A COBRANÇA DE NENHUM TIPO DE TAXA** por parte da municipalidade para o referido cadastramento, que como já dito acima, tem o objetivo de organizar o evento nas suas mais variadas formas, principalmalmente o **TRÂNSITO DA CIDADE**, o que inclui os espaços destinados aos estacionamentos.

5 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 — Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

5.2— O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço.

Cambuci, 03 de agosto de 2023.

Pablo Bastos Vieira de Lima
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 025 de 04/01/2021

ERRATA Nº1

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O MUNICÍPIO DE CAMBUCI, por meio de seu Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer o Senhor Marilson Felício de Moraes nomeado pela Portaria N.º 013 de 04 de janeiro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Presencial n. 017/2023 – tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na realização de evento na categoria de rodeio profissional de nível nacional e internacional, durante a XXXV Exposição Agropecuária de Cambuci, referente ao Processo Administrativo n. 4161/2023, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

1 – Altera-se no Edital e Termo de Referência o seguinte:

1.1. No Edital:

13.7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

13.7.4 – Deverá ter a Especificação dos Responsável(eis) Técnico(s) indicados referente à respectiva área licitada e comprovante de inscrição destes na respectivas entidades profissionais: inscrição do veterinário no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV e do(s) engenheiro(s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, na especialidade de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

Leia-se:

13.7.4 – Deverá ter a Especificação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicados referente à respectiva área licitada e comprovante de inscrição destes nas respectivas entidade profissionais: inscrição do veterinário no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV e do(s) engenheiro(s) ou técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, na especialidade de Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica ou Técnico em Elétrica.

Onde se lê:

13.7.7.1 – Em caso de subcontratação, deve a empresa subcontratada, apresentar documento de que trata o item 6.8

Leia-se:

13.7.7.1 – Em caso de subcontratação, deve a empresa subcontratada, apresentar documento de que trata o item 13.7.8

2- Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital e termo de referência, assim como a data da sessão **(09/08/2023)** para apresentação dos envelopes de proposta e documentação.

Cambuci, 03 de agosto de 2023

Marilson Felício de Morais
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer